

Desindexação da economia não será total

■ Contratos serão reajustados com base em qualquer índice a partir de julho

BRASÍLIA — O governo não vai desindexar totalmente a economia a partir de julho, mas apenas permitir que a sociedade escolha livremente os índices de reajuste de seus contratos. O Índice de Preços ao Consumidor do real (IPC-r) sairá de cena como indexador oficial, mas outros velhos conhecidos da economia brasileira, como o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), voltarão a ser utilizados para corrigir, uma vez por ano, os valores dos contratos.

O presidente demissionário do Banco Central, Pêrsio Arida, que hoje será substituído pelo economista Gustavo Loyola, deixa o cargo, entre outras razões, por divergências com a equipe econômica. Ele vinha defendendo uma desindexação mais ampla. A idéia de Arida era proibir, de uma vez por todas, qualquer forma de correção de preços e contratos baseada em índices gerais de preços, como o oficial IPC-r e os apurados pelos outros institutos de pesquisa. Na avaliação do presidente demissionário do BC, só cabe ao governo, o responsável pela emissão da moeda, estabelecer fatores de correção.

Nos debates da equipe econômica, Arida saiu derrotado. A desindexação total da economia só acontecerá quando a inflação brasileira cair para níveis de Primeiro Mundo. Lá, os contratos são acertados por um determinado período com valores nominais, isto é, sem fator de correção. "Com inflação acima de 20% ao ano, seria perigoso proibir qualquer tipo de indexação", diz um assessor do Ministério da Fazenda.

A medida provisória que ampliará o processo de desindexação

Luiz Antonio — 01/11/94



Arida queria o fim dos índices

ficará pronta até sexta-feira. A MP só proibirá a indexação de preços e salários ao mínimo, à taxa de câmbio e à Unidade Fiscal de Referência (Ufir), o indexador dos impostos federais. No caso do mercado financeiro, a tendência do governo é desregulamentar o mercado, isto é, torná-lo mais competitivo.

Para as cadernetas de poupança, o Banco Central estuda a possibilidade dos bancos fixarem livremente as taxas de juros que a remuneram — hoje, a poupança rende a Taxa Referencial de juros (TR) mais juros de 6% ao ano.

O governo não fechou ainda o texto da MP porque há divergências dentro do governo. O ministro do Trabalho, Paulo Paiva, informou, por intermédio de sua assessoria, que o IPC-r será extinto pela MP, mas, no Ministério da Fazenda, os técnicos disseram que não existe razão para o governo eliminar o índice, que, a partir de julho, deixaria de ser o único indexador.